



IND 4055 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CESC
- CODNCEBP
- CDESOTMAT

Err. 30/01/12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA O GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO GUARÁ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Obras a construção de um galpão para o Grêmio Recreativo e Escola de Samba Império do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

O Grêmio Recreativo e Escola de Samba Império do Guará é, sem lugar para dúvidas, uma importante entidade cultural da comunidade do Guará. Além de servir como um relevante local de expressão cultural, a escola de samba também é motivo de orgulho para os moradores da cidade onde quer que ela se apresente.

No entanto, apesar da relevância desta escola para todo o Distrito Federal, o Sr. Mário Santos, Presidente da escola, nos alerta que a Império do Guará ainda carece de um galpão próprio grande o suficiente para que possibilite seus ensaios; e pede ao Excelentíssimo Senhor Governador que viabilize a estrutura necessária para a construção dessa estrutura que, certamente, irá oferecer mais conforto e segurança aos cidadãos que frequentam o grêmio.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SND Nº 4055 /2011
Fls. Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 14/Dez/2011 17:38

216809